



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

EDITAL

Indicação de Representante da OAB/GO junto ao Conselho Administrativo Tributário do Estado de Goiás (CAT). A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE GOIÁS, torna pública a relação dos pedidos de inscrição formulados, para que terceiros possam apresentar impugnação, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital em jornal de grande circulação no Estado de Goiás, conforme dispõe o Artigo 2º da Resolução nº 02/2014-DIR. Pedidos de inscrição **DEFERIDOS: - RENAN SOARES DE ARAÚJO (OAB-GO nº 27.780); - MASAYUKI MISSAO (OAB/GO nº 17.463). Pedido de inscrição **INDEFERIDO**: - ROBERTO CLÁUDIO CARVALHO DA CRUZ (OAB/GO nº 27.043). As impugnações deverão ser protocolizadas no Atendimento Integrado da Seccional, localizado no Edifício Olavo Berquó, Rua 1.124, qd. 217, It. 11, Setor Marista, Goiânia-GO. **Gabinete da Presidência da OAB/GO**, em Goiânia-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e estilizada.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB-GO